



PALMEIRÓPOLIS PREV

FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS

PUBLICADO

Data 20 / 07 / 2020


Assinatura

PORTARIA N.º 004/2020

*Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA DALVA GOMES DA MATA**.*

A Diretora Executiva do PALMEIRÓPOLIS PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, combinado com Art. 82 da Lei Municipal n.º 441/2018, que rege a previdência municipal; Lei Municipal n.º 344/2015, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA DALVA GOMES DA MATA**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no Fundo Municipal de Educação, **com proventos integrais** no valor de **R\$ 4.197,93 (quatro mil cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**, conforme processo administrativo do PALMEIRÓPOLIS PREV, n.º 2020.04.07555P, a partir desta data até posterior deliberação.

VENCIMENTO BASE	R\$ 4.197,93
PROVENTOS APURADOS	R\$ 4.197,93

Art. 2º O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme art. 7º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, garantida sua paridade (mesma data e mesma proporção para os servidores em atividade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Palmeirópolis - TO, 20 de julho de 2020.

PUBLICADO

Data 20 / 07 / 2020


Assinatura


MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
Diretora Executiva do PALMEIRÓPOLIS PREV
Maria José da Silva Rodrigues
Diretora Executiva
Palmeirópolis Prev
Decreto n.º 960 01/02/2019